

Ofício nº 4366  
Entrada 1070/79-A  
Procº 33



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS ~~XXXXXXXXXX~~  
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO  
PRIMEIRO-MINISTRO  
SECRETARIA DE APOIO  
Entrada nº 11618  
Data 25 OUT. 1979

Exmº Senhor  
Chefe do Gabinete da Senhora  
Primeiro-Ministro

ASSUNTO: - Segredo Bancário

---

A fim de ser presente à Senhora Primeiro-Ministro junto remeto a V. Exa. fotocópia do despacho nº 169, de 22. 10.79, do Senhor Ministro das Finanças.

## Fundação Cuidar o Futuro

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, em 24. OUT. 1979

O CHEFE DO GABINETE,



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

1040/79 A

DESPACHO - 169

1. As notícias que têm saído em "O Diário" de ontem e de hoje acerca do conteúdo de operações de crédito praticadas pela banca podem ter gravíssimas consequências na confiança que aos cidadãos merece o sistema de crédito nacional.

2. Determino, portanto, ao Sr. SET e ao Banco de Portugal que seja de imediato instaurado rigoroso inquérito ao possível envolvimento de profissionais da banca na sua revelação ou divulgação, que constitui, pelo menos, gravíssima falta profissional.

Fundação Cuidar o Futuro

3. Peço ao Sr. Procurador-Geral da República que promova as diligências necessárias à efectivação de eventuais responsabilidades criminais daí emergentes.

4. Peço ao Sr. Ministro da Justiça que determine à Polícia Judiciária a mais rigorosa averiguação a respeito da quebra do segredo bancário verificada.

5. À Senhora Primeiro-Ministro, para ponderação de outras medidas políticas que se revelem adequadas.

6. A questão do segredo bancário deve ainda ser agendada na reunião já marcada com os gestores da banca.

Ministério das Finanças, em 22.10.1979.

O MINISTRO DAS FINANÇAS,

*Alvaro*